



Ata da 380^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, realizada no dia 24 de setembro de 2019.

Realizou-se no dia 24 de setembro de 2019, às 8h30, no Plenário Prof. Paulo Nogueira-Neto (CONSEMA), Prédio 6 da SIMA/Cetesb, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 380^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente. Compareceram os(as) conselheiros(as) **Eduardo Trani**, Subsecretário de Meio Ambiente e suplente do Presidente do CONSEMA, **Adailton Carlos Rodrigues**, **Alan Perina Romão**, **Ana Lúcia Pinto de Faria Burjato**, **Antônio César Simão**, **Claudia Ehlers Kerber**, **Cláudio Scalli**, **Denise Crocce Romano Espinosa**, **Domenico Tremaroli**, **Cel. PM Flávia de Paula Santos**, **Gil Kuchembuck Scatena**, **Jéssica Helena Rocha Vieira Couto**, **José Francisco Guerra da Silva**, **Karina Sayuri Sataka Bugarin**, **Lúcia Bastos Ribeiro de Sena**, **Luiz Eduardo Corrêa Lima**, **Luiz Renato Prado Ribeiro**, **Marcos Galvão Whitaker de Assumpção**, **Marcos Landgraf Malta**, **Maria de Lourdes Rocha Freire (Malu)**, **Maria Tereza Romanini Vendramini**, **Martha Martins de Moraes**, **Nelson Pereira dos Reis**, **Patrícia Faga Iglecias Lemos**, **Patrícia Nunes Lima Bianchi**, **Paulo Nelson do Rego**, **Rafael Frigério**, **Regina Célia Damasceno**, **Reynaldo Eduardo Young Ribeiro**, **Rodrigo Levkovicz**, **Simone Aparecida Vieira**, **Valéria Rossi Domingos**, **Vilázio Lelis Junior**, **Violeta Saldanha Kubrusly**, **Vital de Oliveira Ribeiro Filho e Viviane Moschini Carlos**. Constavam do Expediente Preliminar: 1) Aprovação da ata da 379^a Reunião Ordinária do Plenário; 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 3) Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. Constavam da **Ordem do Dia**: 1) Apreciação do Relatório Final da Comissão Temática de Biodiversidade e Áreas Protegidas sobre o **Plano de Manejo da Floresta Estadual do Noroeste Paulista**, de responsabilidade do Instituto Florestal (Proc. SIMA nº 4.063/2019 - NIS 2142100); 2) Apreciação do Relatório Final da Comissão Temática de Biodiversidade e Áreas Protegidas sobre o **Plano de Manejo da Estação Ecológica do Noroeste Paulista**, de responsabilidade da UNESP - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Proc. SMA nº 12.062/2014 – NIS 18555041); 3) Apreciação da Informação Técnica Cetesb 004/19/EQQM sobre **Classificação da Qualidade do Ar conforme Decreto Estadual nº 59.113/2013** (Proc. Cetesb 93/2013/310 E). O Secretário-Executivo do CONSEMA **Anselmo Guimarães** deu por abertos os trabalhos e submeteu ao pleno a ata da 379^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA, que, dispensada de sua leitura, foi aprovada. O Presidente do CONSEMA em exercício **Eduardo Trani** saudou os presentes e, dando início às comunicações, lembrou que o Programa Município VerdeAzul – PMVA, lançado há mais de dez anos pelo Governo do Estado de São Paulo, atua diretamente com os municípios paulistas para fortalecer a gestão ambiental do Estado. Esse Programa, conduzido por uma equipe de profissionais da SIMA e coordenado por José Walter Figueiredo Silva, pretende promover o empoderamento de interlocutores dos municípios atuantes no desenvolvimento de políticas públicas locais e que, constantemente, participam das reuniões do CONSEMA para conhecer seu exato funcionamento. Nesse momento, agradeceu a presença dos representantes dos municípios de Florínea, Pedrinhas Paulista, Sumaré, Leme, Louveira, Cristais Paulista, Santa Cruz da Conceição, Santo Antônio do Aracanguá, Araçatuba, Nova Europa, Guaratinguetá e Boituva. Ressaltou o importante papel do CONSEMA pelo seu modelo participativo, com membros do Governo e da Sociedade Civil, que discutem políticas públicas, inclusive dos Municípios, representados pelos conselheiros Cláudio Scalli, da Associação Nacional dos Órgãos Municipais de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Meio Ambiente – ANAMMA e Simão, da Associação Paulista de Municípios - APM. Na sequência, informou que o Governo do Estado de São Paulo anunciara o recente contrato da Sabesp para ampliar o sistema de tratamento de esgotos do município de Guarulhos que, embora localizado na cabeceira do Rio Tietê e com mais de um milhão de habitantes, trata apenas 12% do esgoto coletado, encontrando-se entre os municípios que mais lançam esgotos *in natura*, nos rios. Frisou que a parceria contribuirá, sobremaneira, para a despoluição dos cursos d’água que integram a bacia do Rio Tietê. Segundo informações fornecidas pela Subsecretaria de Infraestrutura da SIMA, o Governo do Estado investiu R\$ 29, 3 milhões em obras de saneamento em Ibitinga, para promover toda a coleta e tratamento de esgotos da cidade. Além disso, no dia anterior, também foram liberados R\$ 38 milhões para serem destinados a projetos de recuperação de recursos hídricos em 73 municípios. Informou ainda que, o montante de R\$ 73 milhões já havia sido direcionado à execução de 94 empreendimentos aprovados pelos Comitês de Bacia Hidrográfica, para a implantação de afastamento e tratamento de esgoto, drenagem, monitoramento hidrológico, restauração florestal, educação ambiental, dentre outros. Anunciou que a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, em parceria com a Equipe Brasil e o Projeto LatinoAdapta, promoveu o lançamento do *e-Book* “*Planejando o Futuro Hoje: ODS 13, Adaptação e Mudanças Climáticas em São Paulo*”. Informou sobre o evento de abertura do Dia Mundial da Limpeza no Parque Villa-Lobos, realizado em 21 de setembro, Dia da Árvore. Detalhou tratar-se de ação de combate ao descarte irregular de resíduos sólidos, organizada em todo o país pelo Instituto Limpa Brasil e, simultaneamente, em outras 1.200 cidades brasileiras, e em 157 países. Anunciou também que o Governo do Estado de São Paulo concedeu o Prêmio João Pedro Cardoso a personalidades que se destacaram na contribuição para a educação, a preservação e a recuperação ambiental no Estado. Dos nove laureados, informou que três pertencem ao quadro da Fundação Florestal, sendo eles: Gerd Sparovek, Presidente; Olga Pisaneschi Rodrigues, que atualmente atua no Instituto Florestal; e Manoel Messias dos Santos, Gestor do Refúgio de Vida Silvestre Ilhas do Abrigo e Guararitama, no Mosaico da Jureia. Foram também premiados, o jornalista José Hamilton Ribeiro; Pedro Penteado de Castro Neto (*In Memoriam*), engenheiro especialista em tecnologia ambiental da Cetesb; Paulo Magalhães Bressan, Presidente da Fundação Zoológico; Fernando Chucre, arquiteto e urbanista; Márcia Hirota, Diretora-Executiva da Fundação SOS Mata Atlântica; e Júlio César da Silva do Nascimento. Retomando as informações sobre os investimentos do Governo, informou que R\$ 172 milhões haviam sido destinados à implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Baixada Santista e, mencionou sobre o intercâmbio de conhecimentos sobre resíduos sólidos urbanos, com a vinda de especialistas de Portugal, em visita à SIMA. O Presidente do CONSEMA em exercício anunciou a publicação da Resolução Intersecretarial para reduzir o lixo gerado nas dependências dos prédios públicos, sendo o projeto piloto iniciado no Palácio dos Bandeirantes onde trabalham 1.600 funcionários e são recolhidos de 180 a 200 sacos de lixo, por dia. Pretende-se que a iniciativa seja expandida gradualmente para outros órgãos e secretarias do Estado. Por fim, mencionou a criação, pelo Governador, de Comitê com o objetivo de prestar apoio e assessoria à área ambiental do Estado, para o qual foram convidados a integrar vários representantes da sociedade civil. Passou-se aos Assuntos Gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. O conselheiro **Paulo Nelson** informou sobre a realização da 4ª edição do “Festival Tecendo as Águas”, em São Sebastião, que ao longo de três dias, contou com mais de dois mil participantes. Dentre as inúmeras atividades promovidas destacou a enorme inserção social alcançada com a participação e comercialização de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

produtos elaborados pelas populações tradicionais, como por exemplo, a venda de produtos reciclados. Ainda sim, destacou as atividades socioeducativas sobre a temática de resíduos sólidos, dentre elas, a promoção do “Dia Nacional da Coleta de Lixo”, ocasião em que foram recolhidos, em um único dia, mais de 300 quilogramas de resíduos de uma praia. Relatou que todo o resíduo foi utilizado em atividade promovida pelo Projeto de Ecoeducação, na qual foi criada uma escultura de tartaruga, de formidável *ecodesign*. Comunicou sobre o provável atendimento de demanda do Litoral Norte, de inclusão no licenciamento ambiental do pré-sal, da obrigatoriedade de manutenção de diálogo com a sociedade civil, ao longo de todo o processo. Como resultado dos diálogos mantidos ao longo dessa missão, informou que a bancada ambientalista, ao viabilizar um curso gratuito de MBA na temática socioambiental, conseguiu formar mais de 130 acadêmicos do Litoral Norte. Por último, reiterou a solicitação de informações sobre o acompanhamento da operação “*ship to ship*”, na zona portuária de São Sebastião. A conselheira **Claudia Ehlers Kerber** reiterou o pedido de inclusão na pauta de reuniões, para que a Cetesb realize apresentação sobre o Termo de Compromisso da Logística Reversa de embalagens, assunto discutido, na 372ª Reunião Plenária, de 13/11/2018. A conselheira **Regina Damasceno** informou que, em atendimento a solicitação do conselheiro Simão, havia encaminhado na noite anterior à Secretaria Executiva do CONSEMA, a relação de todas as iniciativas, Termos de Ajustamento de Conduta, Inquéritos Civis e Ações Civis Públicas do Ministério Público referentes à Logística Reversa. Na sequência, ofertou as formas de obter acesso aos dados dos processos indicados na lista, colocando-se à disposição para esclarecimentos complementares. O conselheiro representante da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade da SIMA, **Rafael Frigério** passou a um sucinto informe do balanço parcial das ações promovidas no âmbito do Sistema Estadual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais pela Operação Corta Fogo, no período de 01/01 a 22/10/2019. Esclareceu que os dados foram obtidos por meio de satélite de referência do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE e destacou que a Operação conta com o apoio das equipes da Defesa Civil, Instituto Florestal, Fundação Florestal, do Corpo de Bombeiros e do Comando de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Com auxílio da projeção de gráficos informou que, em 2019, em todo o território nacional, foi constatado um aumento de 56%, das ocorrências de focos de incêndio florestais, em comparação ao mesmo período no ano anterior. Por outro lado, nesse mesmo recorte, no Estado de São Paulo houve uma redução de 10% dos focos de incêndios. Ofertou a análise da correlação entre os focos de calor detectados, com a intensidade e ocorrência de estiagem hídrica e, por fim, apresentou a situação das Áreas Protegidas Estaduais nas quais se constatou a redução de 61% do número de ocorrências de focos de incêndio e queda de 47% da extensão das áreas queimadas. O conselheiro **Rodrigo Levkovicz** destacou a importância dessa operação, realizada em conjunto com os órgãos mencionados e agradeceu, em especial, o apoio da conselheira Cel. PM Flávia de Paula Santos, do Comando de Policiamento Ambiental. Informou sobre o importante aporte de recursos destinados pela Câmara de Compensação Ambiental à Operação Corta-Fogo, prontamente direcionados a prover as Unidades de Conservação dos equipamentos necessários ao combate aos incêndios, até mesmo com a contratação de bombeiro civil. Frisou que as aquisições têm feito enorme diferença, inclusive, na redução do tempo de resposta para debelar os incêndios. Com relação aos dados apresentados ratificou que, em que pese o número total de focos de incêndios no Estado tivesse se mantido praticamente o mesmo, muito devido à própria condição climática, constatou-se a redução da extensão das áreas de queimada. Relatou o entusiasmo das equipes com tais resultados, alertando,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

contudo, que ainda perdurava o período de estiagem, concluindo que as equipes se mantinham preparadas e que o Estado de São Paulo é um exemplo neste tema. O conselheiro **Rafael Frigério** complementou que no presente ano, até aquele momento, não houvera nenhuma grande ocorrência, diferente de 2018, período em que houve uma grande ocorrência na região do Barreiro Rico e, em 2017, em Bananal. O Presidente **Eduardo Trani** demonstrou-se satisfeito pelas boas e importantes notícias trazidas aos conselheiros, resultado dos últimos anos de trabalho coeso entre as equipes, e da boa destinação dos recursos liberados pela Câmara de Compensação Ambiental. Adiantou que a avaliação final da Operação Corta-Fogo, para o exercício de 2019 será oportunamente apresentada para o Pleno. O conselheiro **Vilázio** questionou sobre a existência de algum tipo de articulação do Estado para auxiliar no combate às queimadas na região amazônica, e informou que o Instituto de Proteção Ambiental – PROAM submeteu ao Parlamento do Mercosul proposta de incentivo à criação de política de proteção dos rios voadores na América do Sul. Em resposta ao questionamento do conselheiro, **Eduardo Trani** informou que fora realizado trabalho em parceria com Mato Grosso, com sobrevoos e viaturas, para o combate ao fogo no sul daquele estado. Considerou importante a sugestão do conselheiro, e avaliou que o caso relatado foi uma tentativa visando aprofundar os estudos para a atuação interestadual nesta questão. O conselheiro **Cláudio Scalli** lembrou que a Deliberação Normativa CONSEMA 01/2018, que dispõe sobre a municipalização do licenciamento ambiental, estava prestes a completar um ano, norma esta que avaliou como histórica, ressaltando, contudo, que os municípios já sentem a necessidade de revisão da mesma, citando, para tanto, o conselheiro Domenico Tremaroli, da Cetesb. Por fim, parabenizou Trani por ter conduzido, em sua gestão, a aprovação desta Deliberação, a qual considera revolucionária para a fiscalização municipal. O conselheiro **Simão** registrou sua participação em reunião sobre Logística Reversa de pneus, com participação da Cetesb e Ministério Público. Levando em consideração as dificuldades enfrentadas pelos municípios devido aos descartes indevidos de pneus, relatou que durante a mencionada reunião se indignara com a alegação de determinada empresa de reciclagem de que estaria faltando pneus para reciclar. Discorreu sobre a dificuldade e a complexidade das prefeituras arcarem sozinhas com as responsabilidades da Logística Reversa, exatamente pela não obrigatoriedade legal das empresas em cumpri-la. Discorreu sobre alguns contrapontos levantados durante a reunião e reforçou não haver mais tempo disponível para recuos na matéria ambiental, e, nesse sentido, defendeu o papel histórico e combativo do CONSEMA. O Presidente **Trani** garantiu ao conselheiro Paulo Nelson o atendimento a demanda de informações sobre a Operação *Ship to ship*, em São Sebastião. Esclareceu ao conselheiro Simão que a listagem fornecida pelo MP seria encaminhada aos conselheiros pela Secretaria-Executiva do CONSEMA. Após ressaltar a convergência observada entre as manifestações das conselheiras Cláudia Ehlers e Regina Damasceno sobre os Termos de Compromisso de Logística Reversa, propôs a inserção na pauta das reuniões do CONSEMA de apresentação e discussão sobre o estágio atual das ações relativas à Logística Reversa e aos respectivos Termos de Compromisso. Agradeceu ao conselheiro Rafael Frigério pelas informações trazidas sobre a Operação Corta-Fogo e, em relação à municipalização do licenciamento disse ao conselheiro Claudio que a Cetesb sempre continua trabalhando no aprimoramento das normas. Por último, enfatizou a sempre importante participação do conselheiro Simão, em trazer a visão dos municípios ao Pleno. Passou-se ao primeiro item da Ordem do dia, a “**Apreciação do Relatório Final da Comissão Temática de Biodiversidade e Áreas Protegidas sobre o Plano de Manejo da Floresta Estadual do Noroeste Paulista, de responsabilidade do Instituto Florestal**”. Márcio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Rossi, pesquisador do IF, iniciou relatando a origem da proposta e citando os responsáveis pela elaboração, dentre os quais destacou todas as coordenadorias da SIMA, Fundação Florestal, Cetesb, IG e Instituto Botânico. Apresentou os objetivos desta UC como sendo: o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas; a visitação pública, com desenvolvimento de atividades de educação ambiental, lazer, esporte e cultura; e a recuperação ambiental de sua área, com plantio de espécies nativas para ampliar o contínuo ecológico constituído pela Estação Ecológica do Noroeste Paulista, proporcionando o incremento de sua qualidade e proteção. Com auxílio da projeção de mapas, indicou a abrangência da UC, totalmente localizada em terras públicas, sem ocupação humana, abrangendo os municípios de São José do Rio Preto e Mirassol. Ofertou, com pormenores, a caracterização dos solos, águas superficiais, vegetação, fauna, uso e ocupação da terra, fragilidade ambiental, estudo socioeconômico e presença de atividades de mineração nos arredores da UC. Informou sobre a dimensão jurídica institucional, especificamente sobre os planos diretores dos municípios de Mirassol e de São José do Rio Preto, detalhando a divisão das zonas e das áreas, bem como suas respectivas dimensões e percentuais aproximados. Descreveu a setorização da zona de amortecimento, e, por fim, apresentou os objetivos dos Programas de Gestão, com ênfase nas ações e atividades a eles atreladas. Na sequência, passou-se à apresentação de **Iracy Xavier**, Assessora do conselheiro e relator **Domenico Tremaroli**, que ofereceu a estrutura geral do Plano de Manejo, detalhes sobre a metodologia e principais questionamentos levantados e equacionados ao longo dos trabalhos na CTBio. Das considerações gerais destacou que o Plano de Manejo foi elaborado nos moldes do Roteiro Metodológico da SIMA; contou com a participação dos atores locais por meio de reuniões, oficinas e portal eletrônico; foi aprovado pelo Conselho Gestor da UC e, que a zona de amortecimento apresenta compatibilização com a da Estação Ecológica do Noroeste Paulista. Por fim, afirmou que a aprovação do documento, além de prover diretrizes para a gestão das unidades, possibilitará a solicitação de recursos nos órgãos de fomento a fim de aprimorar a gestão e a implementação de programas que beneficiarão a população local. Passou-se à discussão. O conselheiro **Francisco Guerra** cumprimentou Marcio Rossi e Narciso Santos Costa, pesquisadores do IF, pelo efetivo trabalho de conservação que conduzem nesta UC, implantada em área urbana de São José do Rio Preto e que sofre enorme pressão urbana. Destacou que, pela primeira vez, observou a participação integrada da UNESP, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Ambiental e, sobretudo, do Ministério Público. Totalmente titulada, a área da UC é hoje ocupada por uma série de plantios de essências nativas, em cumprimento as condicionantes dos termos de compromisso firmados junto a Cetesb. Parabenizou a conselheira Iracy Xavier pela exposição da área que conhecia relativamente bem, e destacou que a unidade dispõe de veículo especializado para combate a incêndio, com condições para que o Corpo de Bombeiros adentre a área, em cumprimento a exigência de TAC firmado junto ao Ministério Público. O conselheiro **Reinaldo Ribeiro** solicitou maiores informações acerca dos estudos realizados sobre as águas subterrâneas. Os técnicos do IF **Marcio Rossi** e **Denise Zanchetta**, esta Chefe da Seção Tupi, esclareceram que a principal característica desta UC não está relacionada às águas subterrâneas, mas à captação de águas superficiais, e os estudos detalhados a respeito estão previstos para serem realizados à época da execução dos Programas Ambientais previstos no Plano de Manejo. O Presidente anuiu sobre a inclusão no Plano de Manejo das recomendações formuladas pelo conselheiro, agradecendo pela contribuição, que aprimorará o processo de montagem dos planos. Encerrados os debates, passou-se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

à votação da matéria, que, submetida ao Pleno, logrou **aprovação** por 32 (trinta e dois) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e nenhum voto contrário, dando ensejo à seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA nº 18/2019. De 24 de setembro de 2019. 380ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA Manifesta-se favorável à minuta de Resolução que aprova o Plano de Manejo da Floresta Estadual do Noroeste Paulista. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único – Acolhe o Relatório Final da Comissão Temática de Biodiversidade e Áreas Protegidas e manifesta-se favorável à minuta de resolução que aprova o Plano de Manejo da Floresta Estadual do Noroeste Paulista (Proc. SMA nº 4.063/2019).”** Em sede de declaração de voto, a conselheira **Regina Damasceno** requereu fosse consignado em ata o voto de abstenção do Ministério Público. O conselheiro **Gil Scatena** registrou que, com esta aprovação, concluía-se a universalização dos Planos de Manejo das unidades sob gestão do Instituto Florestal, um dos objetivos primordiais do Comitê de Integração, parabenizando aos membros integrantes pelos esforços, citando, nomeadamente, Eduardo Trani, Lucia Sena, Lie Shitara Schutzer, Marcio Rossi, Alex Zamorano e Natalia Ivanauskas. Passou-se ao segundo item da Ordem do Dia, a **“Apreciação do Relatório Final da Comissão Temática de Biodiversidade e Áreas Protegidas sobre o Plano de Manejo da Estação Ecológica do Noroeste Paulista, de responsabilidade da UNESP - Universidade Estadual Paulista ‘Júlio de Mesquita Filho’”**. Com a palavra, o **Prof. Luis Branco** e o **Prof. Fernando Noll**, ambos da UNESP - Campus de São José do Rio Preto, instituição gestora da UC, expuseram os atributos da unidade e os quesitos que compõem o Plano de Manejo em termos de caracterização física, biótica e de uso e ocupação do solo, e o histórico das principais ocorrências ao longo do processo de elaboração e aprovação na CTBio. Concluíram que a interação entre UNESP e IF na gestão desta UC é de extrema importância, tal qual as discussões com a Prefeitura de São José do Rio Preto. Destacaram que a aprovação do Plano de Manejo é fundamental para o equacionamento dos sérios problemas hídricos enfrentados na região. O conselheiro relator **Nelson Pereira** abriu a palavra para sua Assessora **Cristina Murgel**, que ofertou o histórico da elaboração do documento na CTBio, desde a escolha da relatoria até a aprovação do relatório final, apresentou e detalhou os ajustes à minuta da Resolução SIMA propostos na própria CT e pelo Pleno. Informou que a CTBio recomendou a aprovação do relatório para garantir uma harmonização, ainda maior, entre as duas UCs, ora apreciadas. Passou-se à discussão. O conselheiro **Vilázio Lelis** questionou acerca da impermeabilização das áreas no entorno da UC e seus impactos no reservatório de água existente na região. O **Prof. Luis Branco** informou que a UNESP estava em processo de contratação de serviços para a elaboração de estudo de macrodrenagem da área, com o objetivo de verificar quais seriam as principais causas da redução da vazão observada nos principais cursos de água da região e as medidas que devem ser tomadas para a regularização do fluxo. Esclareceu tratar-se de represa artificial antiga, não utilizada efetivamente para abastecimento, embora o Instituto de Pesca possua licença de captação das águas. Acentuou quão fundamental é manter o equilíbrio do ambiente hídrico local e a necessidade de identificação correta dos problemas, para assim poder saná-los. **Iracy Xavier** frisou que a minuta de Resolução contém várias condicionantes e diretrizes relacionadas aos possíveis usos urbanos dos recursos hídricos da zona de amortecimento, principalmente do Rio Biluca e Rio Morais. Destacou a série de diretrizes contidas no artigo 19 da minuta de Resolução sobre ocupação do solo, programas de monitoramento de fauna, programa de acidentes, controle de erosão, dentre outros. O conselheiro **Gil Scatena** complementou destacando as diretrizes e condicionantes que valorizam a proteção dos

Página 6 de 26



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

recursos hídricos e lembrou ter sido a zona de amortecimento, por fim, harmonizada com as áreas das bacias do Rio Biluca e do Rio Moraes. Ademais, reforçou que o Plano de Manejo desta UC está sendo considerado no Plano Diretor de São José do Rio Preto, em fase de elaboração, fato corroborado pelo Professor **Luís Branco**. Submetido a matéria ao Pleno, esta logrou **aprovação** por 32 (trinta e dois) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e nenhum voto contrário, dando ensejo à seguinte decisão: “**Deliberação CONSEMA nº 19/2019. De 24 de setembro de 2019. 380ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.** *Manifesta-se favorável à minuta de Resolução que aprova o Plano de Manejo da Estação Ecológica do Noroeste Paulista.* O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único – Acolhe o Relatório Final da Comissão Temática de Biodiversidade e Áreas Protegidas e manifesta-se favorável à minuta de resolução que aprova o Plano de Manejo da Estação Ecológica do Noroeste Paulista (Proc. SMA nº 12.062/2014).” Em sede de declaração de voto, a conselheira **Regina Damasceno** requereu fosse consignado em ata o voto de abstenção do Ministério Público. **Eduardo Trani**, atendendo ao pedido de alguns conselheiros, anunciou que estava sendo distribuído a estes uma versão impressa do guia “*Passaporte Aves de SP*”, razão pela qual agradeceu a Rodrigo Levkovicz e à equipe da Fundação Florestal pelo trabalho, que tem por objetivo incentivar o registro e a observação de aves nos Parques e Unidades de Conservação do Estado de São Paulo. Anunciada a presença da conselheira e Diretora-Presidente da Cetesb Patrícia Iglecias, passou-se ao último ponto da pauta, qual seja, a “**Apreciação da Informação Técnica Cetesb 004/19/EQQM sobre Classificação da Qualidade do Ar conforme Decreto Estadual nº 59.113/2013** (Proc. Cetesb 93/2013/310 E)”. **Maria Lucia Guardani**, Gerente da Divisão da Qualidade do Ar – EQQ da Cetesb, disse tratar-se de proposta de classificação da qualidade do ar, por sub-região do Estado de São Paulo, para o período de 2015 a 2018 que atende, rigorosamente, aos critérios do Decreto Estadual nº 59.113/2013 que trata das regras para gestão da qualidade do ar (classificação das regiões e planos de controle das fontes), do estabelecimento de novos padrões de qualidade e plano de emergência para episódios críticos do ar. Explanou que a classificação da qualidade do ar dos municípios é feita por sub-regiões cotejando as concentrações dos níveis de poluentes específicos, obtidos na rede de monitoramento da qualidade do ar da Cetesb, com os respectivos Padrões e categorias de Classificação da Qualidade do Ar, ou seja, *Metas Intermediárias* (MI) e respectivas etapas (>MI-1, MI-1, MI-2, e MI-3) e *Padrões Finais* (MF). Forneceu detalhes sobre a rede de monitoramento manual, operante desde 1972, e a automática (com 62 estações medidoras). Descreveu os poluentes monitorados, a frequência das medições, a forma automatizada e *online* de disponibilização dos resultados além de, com o auxílio de mapas apresentar a distribuição estratégica dessas estações na Região Metropolitana da Grande São Paulo, interior e litoral do Estado, versando sobre a representatividade espacial das mesmas. Enfatizou a excelência da representatividade dos dados obtidos nesse sistema de monitoramento que, dotado de equipamentos e métodos padronizados, segundo regras e padrões de rastreabilidade cientificamente reconhecidos, possui certificação internacional. Detalhou que a rede, ligada a uma central de computadores por um sistema de telemetria, registra, ininterruptamente, as concentrações dos poluentes e as processa em informações sobre a qualidade do ar, que são disponibilizadas, hora em hora, na internet e em relógios de rua. Detalhou conceitos, metodologia e critérios de classificação da qualidade do ar dos municípios para longo e curto prazo, de poluentes primários (MP₁₀, NO₂ e SO₂) e secundário (ozônio). Ofertou exemplos com o auxílio da projeção de mapas, e apresentou figuras com a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

representação gráfica das concentrações obtidas para o ozônio, material particulado, dióxido de enxofre e dióxido de nitrogênio, para todo o Estado. Indicou as regiões do Estado onde ocorrem ultrapassagens dos padrões para o ozônio, sendo constatadas as concentrações mais elevadas do mesmo, nas regiões mais populosas e com maior frota veicular (Campinas e São Paulo), motivo pelo qual se adotou para essas regiões a meta >M1, que é a mais elevada. Ainda que tenha ocorrido queda do número de Municípios nos quais os padrões de ozônio foram ultrapassados (de 98 para 68), enfatizou a complexidade do controle das emissões para esse poluente secundário, devido à dinâmica fotoquímica ambiental bastante complexa. Apresentou a situação dos demais poluentes para a maioria dos quais, constatou-se declínio do número de municípios em não conformidade com os padrões de qualidade do ar, exceto para o MP, na região do Polo Cerâmico de Santa Gertrudes e Cubatão. Ao término de sua fala, discorreu sobre o episódio ocorrido em 19 de agosto último, no qual a escuridão do céu da cidade de São Paulo no período da tarde fez com que toda a população e veículos de imprensa ficassem extremamente apreensivos, tais quais os técnicos da Cetesb, que acompanharam o evento atentamente, tendo em vista que o Decreto Estadual nº 59.113/13 prevê a declaração de estado de emergência da qualidade do ar, na ocorrência de casos críticos. Contudo, esta camada escura se encontrava a mais de três quilômetros de altura, fazendo com que a Cetesb garantisse a segurança para a população. Caso distinto ocorreu em outro dia, ensolarado e de calor, onde ocorreu uma onda de ozônio por conta de um poluente fotoquímico, e, mesmo com a maioria das estações indicando qualidade de ar ruim, as pessoas continuavam se exercitando nas ruas, e a imprensa não procurou a Cetesb. Concluiu, com este exemplo, que poluição não se enxerga, mas deve ser medida com qualidade e com padrões de referência, sempre em atenção à lei. A conselheira e Presidente da Cetesb **Patrícia Iglesias** parabenizou Maria Lucia Guardani pela exposição didática e Almir Oliveira da Silva, Gerente do Setor de Telemetria da Cetesb, pelo trabalho incansável no tema de qualidade do ar. Ressaltou a relevância dos esclarecimentos ofertados, tendo em vista a linguagem técnica dos relatórios de qualidade publicados periodicamente pela Cetesb. Frisou que os conselheiros do CONSEMA também poderiam atuar como disseminadores de informações seguras e verdadeiras para prevenir equívocos, tal qual o veiculado em meio televisivo, quando renomado pesquisador da área de clima divulgou que a Cetesb estaria utilizando padrões de qualidade do ar antigos, da década de 1990, o que não corresponde à realidade dos fatos. Frisou que a divulgação da qualidade do ar pela Cetesb supera as exigências legais, por embasar-se nos padrões da Organização Mundial de Saúde – OMS, para incorporar ao seu escopo a saúde humana. Dirimiu que, mesmo que os padrões de qualidade do ar da Resolução CONAMA 03/1990 tenham sido atualizados em 2018, a Cetesb não os empregava, mas sim os estipulados pela OMS, para conferir segurança ainda maior à população. Ao destacar a presença do Diretor Carlos Roberto dos Santos, da Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental na Cetesb, unidade na qual são elaborados os estudos de qualidade ambiental, acentuou que as Secretarias de Meio Ambiente de outros Estados utilizavam como referência os relatórios da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SIMA. A conselheira **Patrícia Iglesias** informou que recentemente participara com o Governador João Dória do Fórum de Governadores em Brasília, onde compartilhou expertises da Cetesb com os demais Estados, ocasião esta na qual o Governo do Estado de São Paulo firmou um convênio de cooperação com o Estado do Espírito Santo, com o qual a Cetesb já mantinha trabalhos conjuntos na área de monitoramento da qualidade do ar. A conselheira **Patrícia Bianchi** expôs as seguintes dúvidas e observações sobre o tema, para discussão na plenária, inseridas aqui de forma sucinta: (i) pergunta se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

há um objetivo de se avançar para o nível intermediário M2 nos municípios classificados em M1, e se a Cetesb promove medidas locais e regionais junto aos órgãos competentes do Estado e municípios para tanto; (ii) critica a redação do Decreto nº 59.113/2013 com relação a uma discricionariedade para a Cetesb sobre a possibilidade de se considerar estações com emissões veiculares de microescala para a verificação da qualidade do ar, questionando a função deste dispositivo nos aspectos ambientais e de saúde pública, e suas implicações na publicidade da informação; (iii) registra a necessidade de que, onde houver emissões excessivas, que se adotem medidas imediatas para coibi-la ou reduzi-la, ou que se recomende à população local que tomem providências para reduzir sua exposição a estas emissões. **Maria Lucia Guardani** redarguiu que estações de monitoramento da qualidade do ar localizadas em via, tal qual a da Ponte dos Remédios, influenciadas pelas emissões de marginais e rodovias, serviam a determinados programas, como o Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV. Portanto, quando o Decreto Estadual nº 59.113/2013 determina, em seu artigo 5º, § 5º que os dados gerados nas estações de monitoramento de via devem ser excluídos, é porque além de já fazerem parte do PCPV, a qualidade do ar monitorado por elas difere, completamente, daquele que a população respira nos bairros, informando que diversos estudos apontaram ocorrer uma busca redução dos níveis de poluentes atmosféricos, à medida que se aproxima dos bairros. Com relação aos outros questionamentos, a especialista esclareceu que a partir do momento que as estações de monitoramento da qualidade do ar indicam áreas com níveis acima dos padrões recomendados, o Decreto Estadual nº 59.113/2013 estabelece que Planos de Redução da Emissão de Fontes Estacionárias - PREFE deverão ser elaborados e, com base neles, ocorrem as atualizações das medidas de controle e a adoção de tecnologias mais restritivas, por exemplo. Versou sobre os avanços obtidos com a gestão da qualidade do ar instrumentalizada pelo Decreto, que culminaram em melhores classificações com a adoção de planos específicos de redução de emissões para os municípios de Cubatão e no polo ceramista da região de Santa Gertrudes, Rio Claro e Limeira. A conselheira **Patrícia Iglesias** reiterou que a inclusão das medições das estações de via nos relatórios de qualidade do ar provocaria distorção nos resultados, porque não estariam refletindo, de fato, o ar que a maioria das pessoas respira, sendo este o principal motivo de algumas estações móveis serem mantidas. Acentuou a extrema importância de que o licenciamento ambiental do Estado de São Paulo leva em consideração a análise das questões de qualidade do ar, sendo esse um enorme benefício para as políticas públicas. **Maria Lucia Guardani**, em resposta à conselheira **Patrícia Bianchi**, esclareceu que as informações sobre as emissões de material particulado de fontes veiculares constam dos Programas de Controle de Emissões Veiculares. **Martha Martins de Moraes** questionou os critérios para determinação dos locais para instalação de estações de monitoramento, e **Maria Lucia** esclareceu que esta decisão se baseia em critérios técnicos, tais quais os tipos de poluentes, localização e tipo de fonte, direção preferencial dos ventos, tamanho da frota veicular e da ocupação e uso do solo, por exemplo. Discorreu sobre o grau de automação do sistema de coleta de dados primários e a validação dos resultados de qualidade do ar, que garantem a classificação e divulgação quase instantânea e integral das informações. Os conselheiros **Reinaldo Ribeiro** e **Nelson Pereira dos Reis** solicitaram maiores informações sobre o monitoramento da qualidade do ar e o status da medição no município de Cubatão e na região do Porto de Santos. **Maria Lucia** informou que em Cubatão havia três estações de monitoramento, no centro da cidade e duas em área industrial (Vale do Mogi e Vila Parisi) e observou que a qualidade do ar em Cubatão é determinada, principalmente, por fontes industriais e condições meteorológicas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

mais favoráveis. Relatou a redução das emissões também ocorreu devido a paralisação de alguns processos industriais de empresas locais, tal qual a Usiminas. Discorreu sobre as emissões de SO₂ provenientes da fábrica de fertilizantes e a correlação desse poluente com a formação de material particulado na região. Informou que a redução das concentrações de material particulado na Ponta da Praia, por sua vez, deveu-se as melhorias tecnológicas implantadas, principalmente, na área de estocagem de grãos e açúcar do Porto de Santos. O conselheiro **Vilázio Lélis** questiona se a Cetesb monitora os poluentes emitidos na queima do gás natural, que não estariam listados como poluentes primários. Questionou ainda quais seriam os níveis de emergência que o Sistema Ambiental Paulista vem adotando, e se a Cetesb de fato está seguindo os padrões da OMS. Solicita ainda que sejam confrontados os dados de internações por doenças cardiorrespiratórias fornecidos pela Secretaria da Saúde com os dados de emissões apresentados. A conselheira **Patrícia Iglesias** discorreu sobre a impossibilidade de se estabelecer a correlação direta entre os dados de internações por doenças cardiorrespiratórias e os da qualidade do ar devido à existência de inúmeros outros fatores intervenientes. Comparou, *grosso modo*, ao que seria a tentativa jurídica de associação direta do fumo as mortes por câncer, nesse caso, até hoje inviabilizada, devido à interrupção do nexo de causalidade nos julgados, igualmente pela existência de outros fatores externos associados à morte por câncer. Igualmente, reforçou a fé pública das publicações produzidas e os padrões adotados de acordo com a Organização Mundial da Saúde pela Cetesb, órgão integrante do SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente; e em que pese o direito de questionamento, inclusive, em juízo, não é atribuído ao órgão o ônus da prova, lembrando, sobre outra perspectiva, sobre a responsabilidade civil, administrativa e criminal atribuída ao corpo funcional. O conselheiro **Vilázio** asseverou que não pairavam dúvidas sobre a veracidade dos dados e parabenizou pela qualidade do corpo técnico da Cetesb. Em contrapartida, destacou o trabalho desenvolvido pela OMS em seus 163 laboratórios, à época de divulgação de seus padrões pelo mundo. Referindo-se ao nível de emergência internacional adotado pela OMS, para MP₁₀, por exemplo, como sendo o próprio padrão, questionou qual seria o padrão adotado pelo Sistema Ambiental Paulista para o ozônio. A conselheira **Patrícia Iglesias** contra argumentou que a Cetesb acabara de receber a certificação internacional em relação aos padrões que pratica, tanto para MP₁₀ quanto para MP_{2,5}, sendo os padrões de divulgação da qualidade do ar para a população aqueles exigidos pela lei que, por sua vez, diferem dos padrões de emergência. **Maria Lucia Guardani** esclareceu que toda a classificação da qualidade do ar divulgada nos relógios da Cetesb baseia-se nos padrões de saúde da OMS para o qual detalhou a metodologia visual de apresentação dos mesmos à população. Os níveis de emergência, por sua vez, constam do Decreto Estadual nº 59.113/2013 e são os mesmos utilizados pela Agência de Proteção Ambiental Norte-Americana (EPA), à semelhança dos planos de emergência. Informou que os dados gerados em todas as estações de monitoramento, sem exceção, são divulgados, em tempo real, na página eletrônica da Cetesb, e que também são obtidas concentrações de aldeídos, formaldeídos e acetaldeídos, que, embora não sejam utilizados por todas as redes medidoras, eles são indicadores na qualidade do ar. Informou ainda que, para locais específicos, próximos de determinadas cidades, do Rio Pinheiros ou de indústrias de papel e celulose, também são mensurados compostos reduzidos de enxofre, igualmente divulgados. Após ser informado sobre os padrões para material particulado, do ozônio e de emergência estipulados para o Estado, o conselheiro **Vilázio**, dirigindo-se ao conselheiro representante da OAB, arguiu sobre a possibilidade do princípio da precaução ser considerado no estabelecimento de padrões de emergência mais restritivos, assim como os adotados na França e em



outros países, visando assegurar maior proteção à saúde da população. O conselheiro **Adailton Rodrigues** declarou que a OAB segue estrita observância aos princípios da prevenção e o da precaução, mas é necessária a fundamentação em estudos científicos e em dados estatísticos sérios, para se colocar em questão a qualidade técnica de um órgão como a Cetesb, internacionalmente reconhecido e referência no Brasil. A conselheira **Patrícia Iglesias** referindo-se à existência de base legal de referência, refletiu que os níveis de qualidade conforme informados para a Região Metropolitana e demais municípios sequer se aproximavam dos valores de emergência e, sendo assim, não havia nada que demandasse qualquer comunicação emergencial, questionando qual seria o propósito daquela discussão hipotética. O conselheiro **Domênico Tremaroli** frisou a existência de critérios, ações e padrões baseados em estudos científicos e com previsão legal, sendo que a avaliação da qualidade do ar, não se limita a ser uma pura avaliação estatística e qualificada de dados, mas sim um instrumento mais abrangente de gestão ambiental para o Estado de São Paulo. **Maria Lucia Guardani** complementou que todos os dados gerados pelo sistema de qualidade do ar, inclusive as análises estatísticas, encontram-se disponibilizados na plataforma *Qualar* e servem de base para vários estudos acadêmicos e da área médica. A conselheira **Patrícia Bianchi** replicou que os questionamentos não diziam respeito aos valores, a metodologia de classificação, nem ao trabalho desenvolvido pela Cetesb, mas sim ao limite do Decreto para situação de emergência, que seria mais alto do que o adotado em outros países, reforçando que sempre deve-se prevalecer o princípio de precaução. **Maria Lucia Guardani** recordou que os padrões de qualidade antes de serem submetidos a aprovação do CONSEMA, em 2013, foram amplamente discutidos com representantes das áreas da saúde, CET, Universidades, consultores externos da OMS, ETA, dentre outros setores da sociedade. O conselheiro **Vital de Oliveira Ribeiro Filho** reputou a qualidade do sistema de monitoramento da Cetesb como o melhor do Brasil, possivelmente da América do Sul, pela consistência dos dados, estrutura e investimentos, alto nível de qualidade analítica, comunicação e transparência das informações. Discorreu sobre o alerta da OMS quanto ao número de mortes, por ano, devido a poluição do ar, no mundo e em São Paulo, e demais impactos, tais quais, redução da expectativa de vida e da capacidade laboral, dentre outros. Na ausência de solução perfeita para o problema, asseverou que a melhor solução decorre de decisão política definida mediante amplo debate com a sociedade e, como exemplo, citou as discussões e estudos que estão sendo promovidos pelo EAG/USP, sobre os níveis de exposição de populações de risco, tais como, motoristas de ônibus, taxistas, camelôs, carroceiros de rua, profissionais da CET. Advertiu sobre os danos à saúde, principalmente, devido aos efeitos crônicos e cumulativos da exposição constante ao material particulado fino, que podem ser considerados muito mais preocupantes do que os valores das médias diárias e anuais, isoladas. Muito embora o estabelecimento de novos instrumentos que incorporem o grau de exposição da população aos riscos associados à poluição do ar seja necessário, asseverou que o sistema atualmente empregado, ainda sim, é o melhor que se dispõem até o momento. Lembrou que a OMS está em processo de estabelecimento de novos padrões de qualidade do ar, mais restritivos do que os utilizados atualmente. Recomendou à Cetesb que realize uma divulgação mais ampla do monitoramento que realiza próximo às principais vias, de forma a conquistar maior apoio da população, que é radicalmente contrária ao rodízio, por razões até consideradas naturais. Após lamentar a falência da política do combustível limpo, em detrimento do valor da tarifa, situação bastante discutível, defendeu a continuidade das discussões sobre a temática da qualidade do ar. O conselheiro **Simão** considerou como sendo inócuo se promover discussões sem que se tenha o



embasamento suficiente, ainda mais pela constante adequação a que os índices máximos e mínimos são submetidos. A conselheira **Regina Damasceno** parabenizou pela boa palestra e também a Cetesb por trazer a discussão desse tema tão importante, mas também pela seriedade com a qual a conselheira Patrícia Iglesias trata a questão. Dirigindo-se ao conselheiro Vilázio garantiu que todos os dados apresentados seriam também apreciados pelos promotores e afirmou estar certa de que o conselheiro não estaria colocando em dúvida a veracidade dos dados fornecidos pela Cetesb, tratando-se apenas de um mal entendido. Sugeriu que o tema fosse novamente discutido no CONSEMA, de forma mais aprofundada e, nesse sentido, até mesmo por meio do Programa “Portas Abertas”, da Presidência da Cetesb. O **Presidente do CONSEMA** agradeceu as colocações dos conselheiros que há muito solicitam a inserção da temática da qualidade do ar na pauta de discussões e esclareceu tratar-se da apreciação e votação do relatório sobre as diretrizes de submissão de nova tabela de classificação da qualidade do ar dos municípios ao CONSEMA, a cada três anos, conforme determina o Decreto Estadual nº 59.113/2013. Após recordar os passos históricos de elaboração e consenso dessa política pública ambiental, ponderou que o debate sobre esse tema é sempre acalorado, e que, na possibilidade de aprofundamento deste, sente-se muito confortável de que a Cetesb tem muito a ensinar a todo o Brasil, e não apenas pela qualidade das diretorias e dos técnicos, discorrendo sobre a expressiva participação da Cetesb e do Estado de São Paulo no estabelecimento dos novos padrões nacionais, adotados em Resolução do CONAMA, fruto do trabalho reconhecido que desenvolve, não somente pela qualidade dos dados obtidos, como também pela forma de divulgação pública, totalmente, *online* e, cada vez melhor. Agradeceu pela participação de todos nos debates, entendendo que uma discussão mais ampla sobre a qualidade do ar poderá ser abordada novamente. Colocada em votação, a matéria foi **aprovada** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum contrário e 05 (cinco) abstenções. A conselheira **Regina Damasceno** declarou ter se abstido de votar por considerar a necessidade de aprofundamento das discussões. Segue o teor da decisão aprovada:

Deliberação CONSEMA nº 20/2019

De 24 de setembro de 2019

380ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova a Classificação da Qualidade do Ar – Relação de Municípios e Dados de Monitoramento – proposta pela CETESB.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso II do artigo 2º da Lei 13.507/2009, e o § 9º do artigo 5º do Decreto 59.113/2013, **delibera:**

Artigo único – Aprova, com base na Informação Técnica CETESB 004/19/EQQM, apresentada pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, a proposta de Classificação da Qualidade do Ar nas sub-regiões do Estado de São Paulo, nas seguintes categorias: maior que M1 (>M1), M1, M2, M3 e MF, conforme tabelas anexas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Tabela A - Classificação das Sub-Regiões

Município	MP	SO ₂	NO ₂	O ₃	Municípios monitorados para O ₃ (município em negrito: local da estação responsável pela classificação do ozônio)
Águas de São Pedro	--	--	--	M1	Pracatuba
Agudos	--	--	--	M3	Bauru
Alambari	--	--	--	M2	Tatuí
Alfredo Marcondes	--	--	--	M2	Presidente Prudente
Altinópolis	--	--	--	M3	Ribeirão Preto
Alumínio	--	--	--	M2	Sorocaba
Álvares Machado	--	--	--	M2	Presidente Prudente
Álvaro de Carvalho	--	--	--	M2	Marília
Americana	M3	--	--	M3	Americana, Campinas, Limeira, Paulínia, Piracicaba
Américo Brasiliense	--	--	--	M2	Araraquara
Amparo	--	--	--	>M1	Campinas, Paulínia
Anhumas	--	--	--	M2	Presidente Prudente
Aracariguama	--	--	--	>M1	Carapicuíba, Jundiaí, São Paulo
Araçatuba	M3	--	--	M3	Araçatuba
Araçoiaba da Serra	--	--	--	M2	Sorocaba, Tatuí
Araraquara	M3	--	MF	M2	Araraquara
Araras	--	--	--	M1	Americana, Limeira
Arealva	--	--	--	M3	Bauru
Areiópolis	--	--	--	M3	Jaú
Ariranha	--	--	--	M3	Catanduva
Artur Nogueira	--	--	--	>M1	Americana, Campinas, Limeira, Paulínia
Arujá	--	--	--	>M1	Guarulhos, Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo
Atibaia	--	--	--	>M1	Guarulhos, Jundiaí, São Paulo
Avaí	--	--	--	M3	Bauru
Bady Bassitt	--	--	--	M2	São José do Rio Preto
Bálsamo	--	--	--	M2	São José do Rio Preto
Bariri	--	--	--	M3	Jaú
Barra Bonita	--	--	--	M3	Jaú
Barrinha	--	--	--	M3	Ribeirão Preto
Barueri	--	--	--	>M1	Carapicuíba, Diadema, Guarulhos, São Caetano do Sul, São Paulo
Batatais	--	--	--	M3	Ribeirão Preto
Bauru	M3	--	MF	M3	Bauru
Bertioga	--	--	--	M2	Cubatão, Santos
Bílac	--	--	--	M3	Araçatuba
Birigui	--	--	--	M3	Araçatuba
Biritiba-Mirim	--	--	--	M3	Jacareí
Boa Esperança do Sul	--	--	--	M2	Araraquara, Jaú
Bocaina	--	--	--	M3	Jaú
Boituva	--	--	--	M2	Sorocaba, Tatuí
Bom Jesus dos Perdões	--	--	--	M1	Guarulhos, São Paulo
Boracéia	--	--	--	M3	Jaú
Borebi	--	--	--	M3	Bauru
Bragança Paulista	--	--	--	>M1	Jundiaí
Brejo Alegre	--	--	--	M3	Araçatuba
Brodowski	--	--	--	M3	Ribeirão Preto
Brotas	--	--	--	M3	Jaú
Buritama	--	--	--	M3	Araçatuba
Cabrália Paulista	--	--	--	M3	Bauru
Cabreúva	--	--	--	>M1	Carapicuíba, Jundiaí, São Paulo
Caçapava	--	--	--	M2	Jacareí, São José dos Campos, Taubaté

(Continua)

Categorias: >M1, M1, M2, M3 e MF

MP = material particulado

SO₂ = dióxido de enxofre

NO₂ = dióxido de nitrogênio

O₃ = ozônio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Tabela A - Classificação das Sub-Regiões

(Continuação)

Município	MP	SO ₂	NO ₂	O ₃	Municípios monitorados para O ₃ (município em negrito: local da estação responsável pela classificação do ozônio)
Caiauá	--	--	--	M 2	Presidente Prudente
Caiçaras	--	--	--	>M 1	Carapicuíba, Diadema, Guarulhos, Jundiaí, São Caetano do Sul, São Paulo
Cajamar	--	--	--	>M 1	Carapicuíba, Jundiaí, São Paulo
Cajobi	--	--	--	M 3	Catanduva
Campinas	M 2	--	MF	>M 1	Americana, Campinas , Jundiaí, Paulínia
Campo Limpo Paulista	--	--	--	>M 1	Carapicuíba, Guarulhos, Jundiaí, São Paulo
Capela do Alto	--	--	--	M 2	Sorocaba, Tatuí
Capivari	--	--	--	>M 1	Americana, Campinas, Paulínia, Piracicaba
Carapicuíba	M 2	--	MF	>M 1	Carapicuíba, Diadema, São Caetano do Sul, São Paulo
Catanduva	M 2	--	MF	M 3	Catanduva
Catiguá	--	--	--	M 3	Catanduva
Cedral	--	--	--	M 2	São José do Rio Preto
Cerquilho	--	--	--	M 2	Tatuí
Cesário Lange	--	--	--	M 2	Tatuí
Charqueada	--	--	--	M 1	Limeira, Piracicaba
Conchal	--	--	--	M 1	Limeira
Cordeirópolis	M 1	--	--	M 1	Americana, Limeira, Piracicaba
Coroados	--	--	--	M 3	Araçatuba
Cosmópolis	--	--	--	>M 1	Americana, Campinas , Limeira, Paulínia
Cotia	--	--	--	>M 1	Carapicuíba, Diadema, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo
Cravinhos	--	--	--	M 3	Ribeirão Preto
Cubatão	>M 1	M 1	M 2	M 2	Cubatão, Santos
Diadema	M 3	--	--	>M 1	Carapicuíba, Diadema, Guarulhos, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo
Dobrada	--	--	--	M 2	Araraquara
Dois Córregos	--	--	--	M 3	Jaú
Dourado	--	--	--	M 3	Jaú
Duartina	--	--	--	M 3	Bauru
Dumont	--	--	--	M 3	Ribeirão Preto
Echaporã	--	--	--	M 2	Marília
Elias Fausto	--	--	--	M 2	Americana, Campinas
Elisiário	--	--	--	M 3	Catanduva
Embaúba	--	--	--	M 3	Catanduva
Embu-Guaçu	--	--	--	>M 1	Carapicuíba, Diadema, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo
Embu das Artes	--	--	--	>M 1	Carapicuíba, Diadema, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo
Emilianópolis	--	--	--	M 2	Presidente Prudente
Engenheiro Coelho	--	--	--	>M 1	Americana, Limeira, Paulínia
Fernando Prestes	--	--	--	M 3	Catanduva
Ferraz de Vasconcelos	--	--	--	>M 1	Diadema, Guarulhos, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo
Franca	MF	--	--	--	
Francisco Morato	--	--	--	>M 1	Carapicuíba, Guarulhos, Jundiaí, São Paulo
Franco da Rocha	--	--	--	>M 1	Carapicuíba, Guarulhos, Jundiaí, São Paulo
Garça	--	--	--	M 2	Marília
Gavião Peixoto	--	--	--	M 2	Araraquara
Getulina	--	--	--	M 2	Marília
Glicério	--	--	--	M 3	Araçatuba
Guaimbê	--	--	--	M 2	Marília
Guapiaçu	--	--	--	M 2	São José do Rio Preto
Guarantã	--	--	--	M 2	Marília
Guararapes	--	--	--	M 3	Araçatuba

(Continua)

Categorias: >M1, M1, M2, M3 e MF

MP = material particulado

SO₂ = dióxido de enxofre

NO₂ = dióxido de nitrogênio

O₃ = ozônio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Tabela A - Classificação das Sub-Regiões

(Continuação)

Município	MP	SO ₂	NO ₂	O ₃	Municípios monitorados para O ₃ (município em negrito: local da estação responsável pela classificação do ozônio)
Guararema	--	--	--	M 1	Guarulhos, Jacareí, São José dos Campos, São Paulo
Guaré	--	--	--	M 2	Tatuí
Guarujá	M 2	--	--	M 2	Cubatão , Santos
Guarulhos	M 1	MF	MF	>M 1	Carapicuíba, Diadema, Guarulhos, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo
Guatapará	--	--	--	M 2	Araraquara , Ribeirão Preto
Holambra	--	--	--	>M 1	Americana, Campinas, Paulínia
Hortolândia	--	--	--	>M 1	Americana, Campinas, Paulínia
Ibaté	--	--	--	M 2	Araraquara
Ibirá	--	--	--	M 2	Catanduva, São José do Rio Preto
Ibiúna	--	--	--	M 1	Carapicuíba , São Paulo, Sorocaba
Igaracu do Tietê	--	--	--	M 3	Jaú
Igaratá	--	--	--	M 3	Jacareí, São José dos Campos
Indaiatuba	--	--	--	>M 1	Campinas, Jundiaí, Paulínia
Indiana	--	--	--	M 2	Presidente Prudente
Iperó	--	--	--	M 2	Sorocaba, Tatuí
Ipeúna	--	--	--	M 1	Limeira, Piracicaba
Ipiguá	--	--	--	M 2	São José do Rio Preto
Iracemápolis	--	--	--	M 1	Americana, Limeira, Piracicaba
Itajobi	--	--	--	M 3	Catanduva
Itanhaém	--	--	--	M 2	Cubatão
Itapecerica da Serra	--	--	--	>M 1	Carapicuíba, Diadema, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo
Itapetininga	--	--	--	M 2	Tatuí
Itapevi	--	--	--	>M 1	Carapicuíba, São Paulo
Itápolis	--	--	--	M 3	Catanduva
Itapuã	--	--	--	M 3	Jaú
Itaquaquecetuba	--	--	--	>M 1	Guarulhos, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo
Itatiba	--	--	--	>M 1	Campinas, Jundiaí, Paulínia
Itu	--	--	--	>M 1	Campinas, Jundiaí, Sorocaba
Itupeva	--	--	--	>M 1	Campinas, Jundiaí, Paulínia
Jaboticabal	M 2	--	--	--	
Jacareí	MF	--	MF	M 3	Jacareí, São José dos Campos
Jaci	--	--	--	M 2	São José do Rio Preto
Jaguaruá	--	--	--	>M 1	Americana, Campinas, Paulínia
Jambeiro	--	--	--	M 2	Jacareí, São José dos Campos, Taubaté
Jandira	--	--	--	>M 1	Carapicuíba, Diadema, São Paulo
Jardimópolis	--	--	--	M 3	Ribeirão Preto
Jarinu	--	--	--	>M 1	Jundiaí, São Paulo
Jaú	M 3	--	MF	M 3	Jaú
Júlio M esquita	--	--	--	M 2	Marília
Jumirim	--	--	--	M 2	Tatuí
Jundiaí	M 3	--	MF	>M 1	Campinas, Carapicuíba, Jundiaí, São Paulo
Juquitiba	--	--	--	M 1	São Paulo
Lagoinha	--	--	--	M 2	Taubaté
Laranjal Paulista	--	--	--	M 1	Piracicaba, Tatuí
Lencois Paulista	--	--	--	M 3	Bauru
Limeira	M 2	--	MF	M 1	Americana, Limeira, Paulínia, Piracicaba
Lourdes	--	--	--	M 3	Araçatuba
Louveira	--	--	--	>M 1	Campinas, Jundiaí
Luis Antônio	--	--	--	M 3	Ribeirão Preto
Lupércio	--	--	--	M 2	Marília

(Continua)

Categorias: >M1, M1, M2, M3 e MF

MP = material particulado

SO₂ = dióxido de enxofre

NO₂ = dióxido de nitrogênio

O₃ = ozônio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Tabela A - Classificação das Sub-Regiões

(Continuação)

Município	MP	SO ₂	NO ₂	O ₃	Municípios monitorados para O ₃ (município em negrito: local da estação responsável pela classificação do ozônio)
Macatuba	--	--	--	M3	Jaú
Mairinque	--	--	--	M2	Sorocaba
Mairiporã	--	--	--	>M1	Carapicuíba, Diadema, Guarulhos, Jundiaí, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo
Marapoama	--	--	--	M3	Catanduva
Marília	M3	--	MF	M2	Marília
Martinópolis	--	--	--	M2	Presidente Prudente
Matão	--	--	--	M2	Araraquara
Mauá	M2	--	MF	>M1	Diadema, Guarulhos, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo
Mineiros do Tietê	--	--	--	M3	Jaú
Mirassol	--	--	--	M2	São José do Rio Preto
Mirassolândia	--	--	--	M2	São José do Rio Preto
Mogi das Cruzes	--	--	--	>M1	Guarulhos, Jacareí, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo
Mogi Mirim	--	--	--	>M1	Paulínia
Mombuca	--	--	--	M1	Americana, Piracicaba
Mongaguá	--	--	--	M2	Cubatão , Santos
Monte Alto	--	--	--	M3	Catanduva
Monte Aprazível	--	--	--	M2	São José do Rio Preto
Monte Mor	--	--	--	>M1	Americana, Campinas, Paulínia
Monteiro Lobato	--	--	--	M2	Jacareí, São José dos Campos, Taubaté
Morungaba	--	--	--	>M1	Campinas, Jundiaí, Paulínia
Motuca	--	--	--	M2	Araraquara
Narandiba	--	--	--	M2	Presidente Prudente
Nazaré Paulista	--	--	--	>M1	Guarulhos, São Paulo
Neves Paulista	--	--	--	M2	São José do Rio Preto
Nova Aliança	--	--	--	M2	São José do Rio Preto
Nova Europa	--	--	--	M2	Araraquara
Nova Granada	--	--	--	M2	São José do Rio Preto
Nova Odessa	--	--	--	>M1	Americana, Campinas, Limeira, Paulínia
Novais	--	--	--	M3	Catanduva
Ocauçu	--	--	--	M2	Marília
Olímpia	--	--	--	M2	São José do Rio Preto
Onda Verde	--	--	--	M2	São José do Rio Preto
Oriente	--	--	--	M2	Marília
Osasco	--	--	--	>M1	Carapicuíba, Diadema, Guarulhos, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo
Oscar Bressane	--	--	--	M2	Marília
Palmares Paulista	--	--	--	M3	Catanduva
Paraitinga	--	--	--	M2	Jacareí, São José dos Campos, Taubaté
Paraíso	--	--	--	M3	Catanduva
Paulínia	M1	M3	MF	>M1	Americana, Campinas, Limeira, Paulínia
Paulistânia	--	--	--	M3	Bauru
Pederneiras	--	--	--	M3	Bauru, Jaú
Pedreira	--	--	--	>M1	Campinas, Paulínia
Pereiras	--	--	--	M2	Tatuí
Piedade	--	--	--	M2	Sorocaba
Pilar do Sul	--	--	--	M2	Sorocaba
Pindamonhangaba	--	--	--	M2	Taubaté
Pindorama	--	--	--	M3	Catanduva
Piracicaba	M2	--	MF	M1	Americana, Limeira, Piracicaba
Pirangi	--	--	--	M3	Catanduva
Pirapora do Bom Jesus	--	--	--	>M1	Carapicuíba, Jundiaí, São Paulo

(Continua)

Categorias: >M1, M1, M2, M3 e MF

MP = material particulado

SO₂ = dióxido de enxofre

NO₂ = dióxido de nitrogênio

O₃ = ozônio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Tabela A - Classificação das Sub-Regiões

(Continuação)

Município	MP	SO ₂	NO ₂	O ₃	Municípios monitorados para O ₃ (município em negrito: local da estação responsável pela classificação do ozônio)
Pirapozinho	--	--	--	M 2	Presidente Prudente
Piratininga	--	--	--	M 3	Bauru
Poá	--	--	--	>M 1	Diadema, Guarulhos, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo
Pompéia	--	--	--	M 2	Marília
Pontal	--	--	--	M 3	Ribeirão Preto
Porangaba	--	--	--	M 2	Tatuí
Porto Feliz	--	--	--	M 2	Sorocaba, Tatuí
Potirendaba	--	--	--	M 2	São José do Rio Preto
Pradópolis	--	--	--	M 3	Ribeirão Preto
Praia Grande	--	--	--	M 2	Cubatão, Santos
Presidente Bernardes	--	--	--	M 2	Presidente Prudente
Presidente Prudente	M 3	--	MF	M 2	Presidente Prudente
Quadra	--	--	--	M 2	Tatuí
Redenção da Serra	--	--	--	M 2	São José dos Campos, Taubaté
Regente Feijó	--	--	--	M 2	Presidente Prudente
Reginópolis	--	--	--	M 3	Bauru
Ribeirão Bonito	--	--	--	M 2	Araraquara
Ribeirão dos Índios	--	--	--	M 2	Presidente Prudente
Ribeirão Pires	--	--	--	>M 1	Diadema, Guarulhos, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo
Ribeirão Preto	M 3	--	--	M 3	Ribeirão Preto
Rincão	--	--	--	M 2	Araraquara
Rio Claro	>M 1	--	--	M 1	Limeira, Piracicaba
Rio das Pedras	--	--	--	M 1	Americana, Limeira, Piracicaba
Rio Grande da Serra	--	--	--	>M 1	Diadema, Guarulhos, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo
Roseira	--	--	--	M 2	Taubaté
Rubiácea	--	--	--	M 3	Araçatuba
Sales Oliveira	--	--	--	M 3	Ribeirão Preto
Salesópolis	--	--	--	M 3	Jacareí, São José dos Campos
Saltinho	--	--	--	M 1	Piracicaba
Salto	--	M 3	--	M 2	Campinas
Salto de Pirapora	--	--	--	M 2	Sorocaba
Santa Adélia	--	--	--	M 3	Catanduva
Santa Bárbara d'Oeste	--	--	--	>M 1	Americana, Campinas, Limeira, Paulínia, Piracicaba
Santa Branca	--	--	--	M 3	Jacareí, São José dos Campos
Santa Gertrudes	>M 1	--	--	M 1	Americana, Limeira, Piracicaba
Santa Isabel	--	--	--	M 1	Guarulhos, Jacareí, São José dos Campos, São Paulo
Santa Lúcia	--	--	--	M 2	Araraquara
Santana de Parnaíba	--	--	--	>M 1	Carapicuíba, Diadema, Guarulhos, Jundiaí, São Caetano do Sul, São Paulo
Santo Anastácio	--	--	--	M 2	Presidente Prudente
Santo André	M 3	M 3	--	>M 1	Diadema, Guarulhos, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo
Santo Antônio de Posse	--	--	--	>M 1	Campinas, Paulínia
Santo Antônio do Aracanguá	--	--	--	M 3	Araçatuba
Santo Expedito	--	--	--	M 2	Presidente Prudente
Santos	M 3	M 2	MF	MF	Cubatão, Santos
São Bernardo do Campo	M 2	--	MF	>M 1	Carapicuíba, Diadema, Guarulhos, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo
São Caetano do Sul	M 1	M 3	MF	>M 1	Carapicuíba, Diadema, Guarulhos, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo
São Carlos	--	--	--	M 2	Araraquara
São José do Rio Preto	M 2	--	MF	M 2	São José do Rio Preto
São José dos Campos	M 3	M 3	MF	M 3	Jacareí, São José dos Campos, Taubaté
São Lourenço da Serra	--	--	--	M 1	Carapicuíba, Diadema, São Paulo
São Luís do Paraitinga	--	--	--	M 2	Taubaté

(Continua)

Categorias: >M1, M1, M2, M3 e MF

MP = material particulado

SO₂ = dióxido de enxofre

NO₂ = dióxido de nitrogênio

O₃ = ozônio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Tabela A - Classificação das Sub-Regiões

(Conclusão)

Município	MP	SO ₂	NO ₂	O ₃	Municípios monitorados para O ₃ (município em negrito: local da estação responsável pela classificação do ozônio)
São Manoel	--	--	--	M 3	Jaú
São Paulo	M 2	M 3	MF	>M 1	Carapicuíba, Diadema, Guarulhos, Jundiaí, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo
São Pedro	--	--	--	M 1	Piracicaba
São Roque	--	--	--	>M 1	Carapicuíba, São Paulo, Sorocaba
São Simão	--	--	--	M 3	Ribeirão Preto
São Vicente	--	--	--	M 2	Cubatão, Santos
Sarapuí	--	--	--	M 2	Sorocaba, Tatuí
Serra Azul	--	--	--	M 3	Ribeirão Preto
Serrana	--	--	--	M 3	Ribeirão Preto
Sertãozinho	--	--	--	M 3	Ribeirão Preto
Sorocaba	M 3	--	MF	M 2	Sorocaba
Sumaré	--	--	--	>M 1	Americana, Campinas, Limeira, Paulínia
Suzano	--	--	--	>M 1	Diadema, Guarulhos, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo
Tabapuã	--	--	--	M 3	Catanduva
Taboão da Serra	--	--	--	>M 1	Carapicuíba, Diadema, Guarulhos, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo
Taciba	--	--	--	M 2	Presidente Prudente
Tanabi	--	--	--	M 2	São José do Rio Preto
Tarabai	--	--	--	M 2	Presidente Prudente
Tatuí	M 3	--	MF	M 2	Sorocaba, Tatuí
Taubaté	M 3	MF	MF	M 2	São José dos Campos, Taubaté
Tietê	--	--	--	M 1	Piracicaba, Tatuí
Trabiju	--	--	--	M 2	Araraquara, Jaú
Tremembé	--	--	--	M 2	Taubaté
Uchoa	--	--	--	M 2	Catanduva, São José do Rio Preto
Urupês	--	--	--	M 3	Catanduva
Valinhos	--	--	--	>M 1	Campinas, Jundiaí, Paulínia
Vargem Grande Paulista	--	--	--	>M 1	Carapicuíba, São Paulo
Várzea Paulista	--	--	--	>M 1	Jundiaí, São Paulo
Vera Cruz	--	--	--	M 2	Marília
Vinhedo	--	--	--	>M 1	Campinas, Jundiaí, Paulínia
Vista Alegre do Alto	--	--	--	M 3	Catanduva
Votorantim	--	--	--	M 2	Sorocaba

Categorias: >M1, M1, M2, M3 e MF

MP = material particulado

NO₂ = dióxido de nitrogênio

SO₂ = dióxido de enxofre

O₃ = ozônio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Tabela B – Classificação da qualidade do ar - Partículas Inaláveis - base 2015 a 2018

UGRH	Estação	MP ₁₀				NR	Cat. LP	4º Maior Valor Diário - 24h (µg/m ³)			M4VD (µg/m ³)	Cat CP	Classificação		
		Média Anual (µg/m ³)						MA (µg/m ³)	NR	Cat. LP					
		2015	2016	2017	2018			2016	2017	2018					
2	Guaratinguetá	—	--	18	21	—	2	—	—	47	50	—	--	--	
	Jacareí	—	--	—	--	—	—	—	45	50	47	47	MF		
	S.José Campos	22	24	24	22	23	4	M3	55	52	48	52	M3		
	S.José Campos-Jd.Satélite	—	22	21	--	—	2	—	63	58	58	60	M3		
	Taubaté	—	25	22	20	22	3	M3	62	61	53	59	M3		
4	Ribeirão Preto	—	--	33	--	—	1	—	21	116	88	75	M3		
5	Americana	—	--	—	--	—	—	—	—	84	—	--	--		
	Americanava Sta Maria	—	36	35	--	—	2	—	81	88	30	66	M3		
	Campinas-Taquaral	—	22	20	21	21	3	M3	54	56	53	54	M3		
	Cordeirópolis - Módolo (M)	36	39	34	39	37	4	M1	68	76	81	75	M3		
	Jundiaí	26	25	24	24	24	4	M3	58	63	66	62	M3		
	Limeira	—	33	30	30	31	3	M2	86	91	83	87	M2		
	Limeira - Boa Vista (M)	34	31	--	--	—	2	—	55	45	—	--	--		
	Paulínia	29	27	26	31	28	4	M3	57	57	71	62	M3		
	Paulínia-Sta Terezinha	—	--	—	--	—	—	—	—	89	—	--	--		
	Paulínia-Sul	36	43	37	--	39	3	M1	109	86	30	75	M3		
	Piracicaba	36	37	33	34	35	4	M2	95	83	89	89	M2		
	Piracicaba - Algodoal (M)	33	30	41	--	35	3	M2	60	85	32	59	M3		
	Rio Claro - Jd Guanabara (M)	48	46	43	--	46	3	>M1	90	86	86	87	M2		
6	Santa Gertrudes	58	47	52	55	51	4	>M1	105	135	177	139	>M1		
	Santa Gertrudes - Jd. Luciana (M)	82	80	97	78	85	4	>M1	137	162	128	142	>M1		
	Capão Redondo	27	26	23	24	24	4	M3	71	69	77	72	M3		
	Carapicuíba	28	30	28	28	29	4	M3	76	79	80	78	M2		
	Diadema	29	27	--	--	—	2	—	58	49	63	57	M3		
	Guarulhos-Paço Municipal	26	--	32	28	29	3	M3	50	83	85	73	M3		
	Guarulhos-Pimentas	—	--	—	--	—	—	—	76	46	128	83	M2		
	Itararé	23	24	24	23	24	4	M3	56	61	60	59	M3		
	Itaim Paulista	31	29	28	31	29	4	M3	66	69	116	84	M2		
	Mauá	30	30	33	29	31	4	M2	79	81	62	74	M3		
	Mogi das Cruzes	—	--	24	--	—	1	—	—	66	25	—	--		
	Mooca	28	25	28	--	27	3	M3	55	70	30	52	M3		
	Nossa Senhora do Ó	26	26	27	27	27	4	M3	58	66	78	67	M3		
7	Parque D.Pedro II	28	29	27	28	28	4	M3	67	67	77	70	M3		
	S.André-Capuava	33	31	29	27	29	4	M3	61	66	62	63	M3		
	S.André-Paço Municipal	29	29	27	--	28	3	M3	59	59	80	66	M3		
	S.Bernardo-Paulicéia	26	25	27	27	26	4	M3	57	74	75	69	M3		
	Santana	30	29	--	--	—	2	—	63	—	—	--	--		
	Santo Amaro	29	28	26	25	26	4	M3	80	70	72	74	M3		
	São Caetano do Sul	39	35	29	29	31	4	M2	88	70	81	80	M2		
7	Cubatão-Centro	33	26	26	23	25	4	M3	64	56	54	58	M3		
	Cubatão-Vale do Mogi	56	39	39	35	38	4	M1	109	100	93	101	M1		
	Cubatão-Vila Parisi	94	82	68	68	73	4	>M1	238	169	189	199	>M1		
	Guarujá - Vicente de Carvalho (M)	—	34	32	34	33	3	M2	59	66	56	60	M3		
	Santos	25	19	19	17	18	4	MF	45	37	37	40	MF		
	Santos-Ponta da Praia	38	31	25	22	26	4	M3	73	61	55	63	M3		

(Continua)

MA = Média aritmética das médias anuais dos últimos 3 anos representativos

NR = Número de anos representativos

M4VD = Média aritmética do 4º maior valor diário de cada um dos últimos 3 anos

Categorias: >M1, M1, M2, M3 e MF

Cat. LP = categoria de longo prazo

Cat. CP = categoria de curto prazo

(M) = Estação manual



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Tabela B – Classificação da qualidade do ar - Partículas Inaláveis - base 2015 a 2018

(Conclusão)

UGRH	Estação	Média Anual ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)				MA ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	NR	Cat. LP	4º Maior Valor Diário - 24h ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)			M4VD ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	Cat. CP	Classificação
		2015	2016	2017	2018				2016	2017	2018			
8	Franca - Cidade Nova (M)	—	22	19	19	20	3	MF	57	38	43	46	MF	MF
9	Jaboticabal - Jd Kennedy (M)	31	32	36	35	34	4	M2	66	85	77	76	M2	M2
10	Sorocaba	28	25	24	25	25	4	M3	63	63	61	62	M3	M3
	Tatuí	20	19	20	19	19	4	MF	63	64	60	62	M3	M3
12	Barretos - América (M)	—	--	--	--	--	--	—	78	--	42	--	--	--
	Araraquara	28	28	28	25	27	4	M3	77	76	67	73	M3	M3
13	Bauru	26	31	26	24	27	4	M3	79	77	67	74	M3	M3
	Jaú	21	26	26	25	26	4	M3	66	75	61	67	M3	M3
15	Catanduva	33	35	36	33	35	4	M2	98	106	83	96	M2	M2
	São José do Rio Preto	34	34	36	32	34	4	M2	91	92	80	88	M2	M2
19	Araçatuba	26	28	28	27	28	4	M3	67	76	63	69	M3	M3
21	Marília	19	19	21	20	20	4	MF	49	62	51	54	M3	M3
22	Presidente Prudente	18	21	21	21	21	4	M3	47	63	52	54	M3	M3

MA = Média aritmética das médias anuais dos últimos 3 anos representativos

NR = Número de anos representativos

M4VD = Média aritmética do 4º maior valor diário de cada um dos últimos 3 anos

Categorias: >M1, M1, M2, M3 e MF

Cat. LP = categoria de longo prazo

Cat. CP = categoria de curto prazo

(M) = Estação Manual

Tabela B1: MP₁₀ - Critério de classificação da qualidade do ar - Longo Prazo

Categoria	MP ₁₀
>M1	MA > 40 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
M1	35 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ < MA ≤ 40 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
M2	30 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ < MA ≤ 35 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
M3	20 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ < MA ≤ 30 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
MF	MA ≤ 20 $\mu\text{g}/\text{m}^3$

MA: Média aritmética das médias anuais dos últimos 3 anos representativos

Tabela B2: MP₁₀ - Critério de classificação da qualidade do ar - Curto Prazo

Categoria	MP ₁₀
>M1	M4VD > 120 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
M1	100 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ < M4VD ≤ 120 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
M2	75 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ < M4VD ≤ 100 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
M3	50 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ < M4VD ≤ 75 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
MF	M4VD ≤ 50 $\mu\text{g}/\text{m}^3$

M4VD: Média aritmética do 4º maior valor diário de cada um dos últimos 3 anos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Tabela C – Classificação da qualidade do ar – Partículas Inaláveis Finais- base 2015 a 2018

UGRH	Estação	Média Anual ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)				MA ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	NR	Cat. LP	4º Maior Valor Diário - 24h ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)			M4VD ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	Cat. CP	Classificação	
		2015	2016	2017	2018				2016	2017	2018				
2	Guaratinguetá	--	--	--	--	--	--	--	--	--	23	--	--	--	
	S.José Campos-Jd. Satélite	--	12	12	--	--	2	--	31	34	32	32	M3	M3	
	Taubaté	--	15	13	11	13	3	M3	37	33	26	32	M3	M3	
4	Ribeirão Preto	--	--	13	14	--	2	--	--	40	34	--	--	--	--
5	Campinas-V.União	--	18	17	16	17	3	M2	39	47	37	41	M2	M2	
	Piracicaba	13	13	13	14	13	4	M3	31	32	37	33	M3	M3	
	Santa Gertrudes	--	--	--	--	--	--	--	--	31	--	--	--	--	--
	Santa Gertrudes (M)	--	--	--	--	--	--	--	--	52	30	--	--	--	--
6	Cid.Universitária-USP-Ipen	12	13	16	16	15	4	M3	41	39	46	42	M2	M2	
	Guarulhos-Paço Municipal	--	--	19	17	--	2	--	--	45	49	--	--	--	--
	Guarulhos-Pimentas	--	--	18	21	--	2	--	48	53	71	57	M1	M1	
	Ibirapuera	17	16	15	15	15	4	M3	36	43	43	41	M2	M2	
	Itaim Paulista	--	--	18	18	--	2	--	40	44	59	48	M2	M2	
	Mooca	--	--	--	17	--	1	--	--	--	47	--	--	--	--
	Parque D.Pedro II	--	--	17	18	--	2	--	39	44	52	45	M2	M2	
	Pico do Jaraguá	--	--	13	15	--	2	--	29	34	32	32	M3	M3	
	S.Bernardo-Centro	17	17	16	16	16	4	M2	39	36	44	40	M2	M2	
	Santana	--	--	--	16	--	1	--	--	40	44	--	--	--	--
	São Caetano do Sul (M+A)	20	17	18	18	18	4	M1	34	37	55	42	M2	M1	
7	Santos-Ponta da Praia	16	15	15	14	15	4	M3	37	35	35	36	M3	M3	
15	São José do Rio Preto	14	15	16	15	15	4	M3	47	47	42	45	M2	M2	

MA = Média aritmética das médias anuais dos últimos 3 anos representativos

NR = Número de anos representativos

M4VD = Média aritmética do 4º maior valor diário de cada um dos últimos 3 anos

Categorias: >M1, M1, M2, M3 e MF

Cat. LP = categoria de longo prazo

Cat. CP = categoria de curto prazo

(M+A) = Estações Manual e Automática

Tabela C1: MP_{2,5} – Critério de classificação da qualidade do ar - Longo Prazo

Categoria	MP _{2,5}
>M1	MA > 20 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
M1	17 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ < MA ≤ 20 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
M2	15 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ < MA ≤ 17 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
M3	10 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ < MA ≤ 15 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
MF	MA ≤ 10 $\mu\text{g}/\text{m}^3$

MA: Média aritmética das médias anuais dos últimos 3 anos representativos

Tabela C2: MP_{2,5} – Critério de classificação da qualidade do ar - Curto Prazo

Categoria	MP _{2,5}
>M1	M4VD > 60 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
M1	50 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ < M4VD ≤ 60 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
M2	37 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ < M4VD ≤ 50 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
M3	25 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ < M4VD ≤ 37 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
MF	M4VD ≤ 25 $\mu\text{g}/\text{m}^3$

M4VD: Média aritmética do 4º maior valor diário de cada um dos últimos 3 anos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Tabela D – Classificação da qualidade do ar – Dióxido de enxofre - base 2015 a 2018

UGRH	Estação	SO ₂				NR	Cat. LP	4º Maior Valor Diário - 24h (µg/m ³)			M4VD (µg/m ³)	Cat. CP	Classificação				
		Média Anual (µg/m ³)						MA (µg/m ³)	2016	2017	2018						
		2015	2016	2017	2018												
2	S.José Campos	2	--	2	1	2	3	M3	4	7	5	5	MF	M3			
	Taubaté	--	--	1	1	--	2	--	2	3	3	3	MF	MF			
5	Paulínia	--	4	3	5	4	3	M3	13	8	14	12	MF	M3			
	Paulínia-Sul	--	6	--	--	--	1	--	30	26	--	--	--	--			
	Paulínia - Bairro Cascata (P)	11	13	13	11	12	4	M3	12	13	12	12	MF	M3			
	Paulínia - João Aranha (P)	3	3	4	3	3	4	M3	3	3	3	3	MF	M3			
	Salto - Centro (P)	4	3	5	4	4	4	M3	3	6	5	5	MF	M3			
6	Guarulhos-Pimentas	--	--	3	2	--	2	--	8	13	9	10	MF	MF			
	Interlagos	2	2	3	2	2	4	M3	4	6	5	5	MF	M3			
	Parque D.Pedro II	--	--	2	--	--	1	--	4	6	5	5	MF	MF			
	Pinheiros (P)	4	4	4	4	4	4	M3	6	3	5	5	MF	M3			
	S.André-Capuava	--	3	2	3	3	3	M3	9	7	9	8	MF	M3			
7	São Caetano do Sul	5	4	4	2	3	4	M3	10	12	5	9	MF	M3			
	Tatuapé (P)	4	--	3	3	3	3	M3	3	3	3	3	MF	M3			
	Cubatão-Centro	13	11	11	9	10	4	M3	38	30	29	32	M2	M2			
	Cubatão-Vale do Moqi	7	7	--	9	8	3	M3	24	18	23	22	M3	M3			
	Cubatão-Vila Parisi	14	11	14	11	12	4	M3	62	56	44	54	M1	M1			
	Santos-Ponta da Praia	11	10	13	14	12	4	M3	27	32	36	32	M2	M2			

MA = Média aritmética das médias anuais dos últimos 3 anos representativos

NR = Número de anos representativos

M4VD = Média aritmética do 4º maior valor diário de cada um dos últimos 3 anos

Categorias: >M1, M1, M2, M3 e MF

Cat. LP = categoria de longo prazo

Cat. CP = categoria de curto prazo

(P) = Amostrador Passivo

Tabela D1: SO₂ – Critério de classificação da qualidade do ar - Longo Prazo

Categoria	SO ₂
>M1	MA > 40 µg/m ³
M1	30 µg/m ³ < MA ≤ 40 µg/m ³
M2	20 µg/m ³ < MA ≤ 30 µg/m ³
M3	MA ≤ 20 µg/m ³

MA: Média aritmética das médias anuais dos últimos 3 anos representativos

Tabela D2: SO₂ - Critério de classificação da qualidade do ar – Curto Prazo

Categoria	SO ₂
>M1	M4VD > 60 µg/m ³
M1	40 µg/m ³ < M4VD ≤ 60 µg/m ³
M2	30 µg/m ³ < M4VD ≤ 40 µg/m ³
M3	20 µg/m ³ < M4VD ≤ 30 µg/m ³
MF	M4VD ≤ 20 µg/m ³

M4VD: Média aritmética do 4º maior valor diário de cada um dos últimos 3 anos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Tabela E – Classificação da qualidade do ar – Dióxido de nitrogênio - base 2015 a 2018

UGRHI	Estação	Média Anual ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)				MA ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	NR	Cat. LP	4º Maior Valor Diário - 1h ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)			M4VD ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	Cat. CP	Classificação
		2015	2016	2017	2018				2016	2017	2018			
		--	--	--	12	--	1	--	--	66	60	--	--	--
2	Guaratinguetá	--	--	--	--	--	--	--	92	68	41	67	MF	MF
	Jacareí	--	--	--	--	--	--	--	79	100	93	91	MF	MF
	S.José Campos	24	--	21	20	22	3	MF	79	100	93	91	MF	MF
	S.José Campos-Jd.Satélite	--	18	18	--	--	2	--	102	91	106	100	MF	MF
4	Taubaté	--	16	16	16	16	3	MF	89	89	84	87	MF	MF
	Ribeirão Preto	--	--	--	--	--	--	--	--	55	43	--	--	--
	Campinas-Taquaral	--	18	17	16	17	3	MF	116	126	114	119	MF	MF
	Campinas-V.União	24	--	19	21	21	3	MF	111	108	123	114	MF	MF
	Jundiaí	25	27	27	26	27	4	MF	113	121	117	117	MF	MF
	Limeira	--	20	19	19	19	3	MF	90	91	92	91	MF	MF
	Paulínia	21	--	22	20	21	3	MF	102	135	106	114	MF	MF
	Paulínia-Sta Terezinha	--	--	--	--	--	--	--	--	86	--	--	--	--
	Paulínia-Sul	--	24	--	--	--	1	--	112	119	--	--	--	--
5	Piracicaba	--	17	15	15	16	3	MF	82	74	83	80	MF	MF
	Santa Gertrudes	--	--	--	34	--	1	--	--	--	120	--	--	--
	Capão Redondo	29	27	27	28	27	4	MF	126	117	130	124	MF	MF
	Carapicuíba	36	31	34	32	32	4	MF	127	130	131	129	MF	MF
	Cid. Universitária-USP-Ipen	31	31	--	31	31	3	MF	142	156	146	148	MF	MF
	Guarulhos-Paço Municipal	34	--	27	28	30	3	MF	97	126	138	120	MF	MF
	Guarulhos-Pimentas	--	--	25	22	--	2	--	100	115	94	103	MF	MF
	Ibirapuera	29	29	28	28	28	4	MF	141	149	140	143	MF	MF
	Interlagos	29	26	27	27	27	4	MF	123	121	133	126	MF	MF
6	Itaim Paulista	--	--	--	22	--	1	--	--	--	117	--	--	--
	Mauá	26	--	24	25	25	3	MF	87	122	147	119	MF	MF
	Mogi das Cruzes	--	--	18	--	--	1	--	--	107	53	--	--	--
	Parque D.Pedro II	42	40	40	38	39	4	MF	174	165	152	164	MF	MF
	Pico do Jaraguá	--	--	20	17	--	2	--	114	130	109	118	MF	MF
	S.Bernardo-Centro	30	27	27	27	27	4	MF	125	144	131	133	MF	MF
	São Caetano do Sul	47	35	36	34	35	4	MF	131	150	134	138	MF	MF
	Cubatão-Centro	31	28	30	30	29	4	MF	94	122	134	117	MF	MF
	Cubatão-Vale do Mogi	34	30	36	45	37	4	MF	99	130	163	131	MF	MF
7	Cubatão-Vila Parisi	57	52	43	46	47	4	M2	158	128	138	141	MF	M2
	Santos	27	24	27	29	27	4	MF	96	111	112	106	MF	MF
10	Santos-Ponta da Praia	30	27	29	28	28	4	MF	109	100	102	104	MF	MF
	Sorocaba	20	20	17	17	18	4	MF	111	95	101	102	MF	MF
	Tatuí	10	8	8	8	8	4	MF	80	73	91	81	MF	MF
	Avarapuara	18	20	17	17	18	4	MF	168	99	113	127	MF	MF
	Bauru	17	17	16	16	16	4	MF	110	108	105	108	MF	MF
	Jaú	18	18	16	14	16	4	MF	108	102	97	102	MF	MF
	Catanduva	16	16	15	16	16	4	MF	94	90	95	93	MF	MF
	São José do Rio Preto	18	20	21	21	21	4	MF	108	122	114	115	MF	MF
	Marília	13	13	11	12	12	4	MF	100	110	88	99	MF	MF
21	Presidente Prudente	11	13	11	11	12	4	MF	115	119	93	109	MF	MF
22														

MA = Média aritmética das médias anuais dos últimos 3 anos representativos

NR = Número de anos representativos

M4VD = Média aritmética do 4º maior valor diário de cada um dos últimos 3 anos

Categorias: >M1, M1, M2, M3 e MF

Cat. LP = categoria de longo prazo

Cat. CP = categoria de curto prazo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Tabela E1: NO₂ – Critério de classificação da qualidade do ar - Longo Prazo

Categoria	NO ₂
>M1	MA > 60 µg/m ³
M1	50 µg/m ³ < MA ≤ 60 µg/m ³
M2	45 µg/m ³ < MA ≤ 50 µg/m ³
M3	40 µg/m ³ < MA ≤ 45 µg/m ³
MF	MA ≤ 40 µg/m ³

MA: Média aritmética das médias anuais dos últimos 3 anos representativos

Tabela E2: NO₂ – Critério de classificação da qualidade do ar - Curto Prazo

Categoria	NO ₂
>M1	M4VD > 260 µg/m ³
M1	240 µg/m ³ < M4VD ≤ 260 µg/m ³
M2	220 µg/m ³ < M4VD ≤ 240 µg/m ³
M3	200 µg/m ³ < M4VD ≤ 220 µg/m ³
MF	M4VD ≤ 200 µg/m ³

M4VD: Média aritmética do 4º maior valor diário de cada um dos últimos 3 anos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Tabela F – Classificação da qualidade do ar – Ozônio - base 2016 a 2018

UGRHI	Estação	O ₃ 8h			M4VD ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	Classificação		
		4 ^a Maior Valor Diário - 8h ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)						
		2016	2017	2018				
2	Guaratinguetá	--	112	106	--	--		
	Jacareí	111	129	117	119	M3		
	S.José Campos	112	129	114	118	M3		
	S.José Campos-Jd. Satélite	115	130	109	118	M3		
	Taubaté	117	129	121	122	M2		
4	Ribeirão Preto	48	144	130	107	M3		
5	Americana	--	--	141	--	--		
	Americana-Vila Sta Maria	114	141	94	116	M3		
	Campinas-Taquaral	142	151	133	142	>M1		
	Campinas-V.União	124	131	112	122	M2		
	Jundiaí	137	152	139	143	>M1		
	Limeira	117	142	144	134	M1		
	Paulínia	137	159	152	149	>M1		
	Paulínia-Sta Terezinha	--	--	130	--	--		
	Paulínia-Sul	120	138	105	121	M2		
	Piracicaba	127	138	133	133	M1		
6	Capão Redondo	137	143	123	134	M1		
	Carapicuíba	125	147	128	133	M1		
	Cid.Universitária-USP-Ipen	152	137	130	140	M1		
	Diadema	146	120	137	134	M1		
	Grajaú-Parelheiros	136	134	124	131	M1		
	Guarulhos-Paço Municipal	135	140	132	136	M1		
	Guarulhos-Pimentas	122	136	122	127	M2		
	Ibirapuera	150	154	142	149	>M1		
	Interlagos	144	139	138	140	M1		
	Itaim Paulista	134	139	124	132	M1		
	Itaquera	142	115	146	134	M1		
	Mauá	138	130	114	127	M2		
	Mogi das Cruzes	--	129	138	--	--		
	Mooca	137	136	116	130	M2		
	Nossa Senhora do Ó	140	132	118	130	M2		
	Parque D.Pedro II	140	148	121	136	M1		
	Pico do Jaraguá	144	159	135	146	>M1		
	Pinheiros	132	119	116	122	M2		
	S.André-Capuava	159	138	139	145	>M1		
	S.Bernardo-Centro	164	159	156	160	>M1		
	Santana	151	139	138	143	>M1		
	Santo Amaro	141	124	115	127	M2		
	São Caetano do Sul	139	150	150	146	>M1		

(Continua)

M4VD = Média aritmética do 4º maior valor diário de cada um dos últimos 3 anos
Categorias: >M1, M1, M2, M3 e MF



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Tabela F – Classificação da qualidade do ar – Ozônio - base 2016 a 2018

(Conclusão)

UGRHI	Estação	O ₃ 8h			M4VD ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	Classificação		
		4 ^a Maior Valor Diário - 8h ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)						
		2016	2017	2018				
7	Cubatão-Centro	144	126	117	129	M2		
	Cubatão-Vale do Mogi	132	107	91	110	M3		
	Santos	110	96	93	100	MF		
	Santos-Ponta da Praia	94	87	84	88	MF		
10	Sorocaba	123	141	100	121	M2		
	Tatuí	121	140	118	126	M2		
13	Araraquara	119	141	123	128	M2		
	Bauru	116	122	110	116	M3		
	Jaú	115	124	111	117	M3		
15	Catanduva	110	121	125	119	M3		
	São José do Rio Preto	126	123	118	122	M2		
19	Araçatuba	115	122	121	119	M3		
21	Marília	116	139	116	124	M2		
22	Presidente Prudente	119	139	113	124	M2		

M4VD = Média aritmética do 4º maior valor diário de cada um dos últimos 3 anos

Categorias: >M1, M1, M2, M3 e MF

Tabela F1: O₃ – Critério de classificação da qualidade do ar - Curto Prazo

Categoria	O ₃
>M1	M4VD > 140 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
M1	130 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ < M4VD ≤ 140 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
M2	120 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ < M4VD ≤ 130 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
M3	100 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ < M4VD ≤ 120 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
MF	M4VD ≤ 100 $\mu\text{g}/\text{m}^3$

M4VD: Média aritmética do 4º maior valor diário de cada um dos últimos 3 anos

Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, **Anselmo Guimarães**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.